



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 058/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, CONCEDIDA A EMPREGADO MUNICIPAL, OCUPANTE DE EMPREGO EFETIVO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

**Considerando** o requerimento protocolizado pelo empregado municipal **SANDRO VÍTOR FERREIRA JÚNIOR**;

**Considerando** os termos das Leis Municipais n.º 1.538 de 12 de Junho de 2002 e n.º 1.845 de 21 de Novembro de 2007;


### **RESOLVE**

**Art. 1.º - Prorrogar** a Licença Sem Remuneração concedida ao empregado municipal **SANDRO VÍTOR FERREIRA JÚNIOR**, em seu emprego efetivo de **PORTEIRO**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **08 de Janeiro de 2017**.

**Art. 2.º - Revogadas** as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data, com efeitos a partir de **08 de Janeiro de 2017**.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de Janeiro de 2017.**

  
**FERNANDO JOSÉ PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis

  
Danilo Pereira Garcia  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/MG 129775